



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS
TRAMANDAÍ-RS
Bel. Marcelo Saccol Comassetto
Registrador

CNM: 098228.2.0141091-33

Página 1 de 8

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art.19, §1º, da Lei 6.015, de 31/12/73.

CNM: 098228.2.0141091-33

MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRAMANDAÍ - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fls.

Matrícula

Tramandaí, 24 de fevereiro de 2012

1

141.091

CASA número um (01) - Situada na Praia e Município de Imbé-RS, na Rua Getúlio Vargas, número 2524, é a primeira a contar da esquerda para a direita de quem olhar o prédio postado de frente no alinhamento da dita Rua, com área real privativa e total de noventa e quatro metros e dezessete decímetros quadrados (94,17m²), fração ideal de 0,499973.

O terreno integrante do condomínio é constituído do **lote número dezenove (19) da quadra número 338**, setor 45, no quarteirão formado pelas Ruas Getúlio Vargas, Lagoa Vermelha, Avenidas Não Me Toque e Carazinho, com a área de **trezentos e noventa metros quadrados (390,00m²)**, medindo treze metros (13,00m) de frente, a leste, no alinhamento da Rua Getúlio Vargas, com igual medida nos fundos, a oeste, onde entesta com o lote 26; por trinta metros (30,00m) de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, dividindo-se por um lado, ao norte, com o lote 20, e pelo outro lado, ao sul, com o lote 18, distante quarenta e quatro metros (44,00m) da Avenida Não Me Toque.

PROPRIETÁRIO: VAGNER DE JESUS DA ROSA, brasileiro, solteiro, maior, vigilante, residente e domiciliado na Rua Araranguá, nº 402, na cidade de Imbé-RS, inscrito no CPF sob número 008.835.600-03, portador da carteira de identidade número 6080505156, expedida pela SSP/RS.

PROCEDÊNCIA: Matrícula número **136.309** do livro 2 deste Ofício.

Registrador/Substituto

Bel. Antonio Shamah
Substituto

Protocolado sob nº 344854 em 01/02/2012

Selo de Fiscalização: 0682.01.1100009.39630 - R\$0,25; 0682.03.1100007.04331 - R\$0,50

Proc. Eletrônico: R\$2,90

Emolumentos: R\$12,40 - EB

R-1/141.091 - COMPRA E VENDA

TRANSMITENTE: VAGNER DE JESUS DA ROSA, brasileiro, solteiro, maior, vigilante, residente e domiciliado na Rua Araranguá, nº 402, casa, Bairro Centro, na cidade de Imbé-RS, inscrito no CPF sob número 008.835.600-03, portador da carteira nacional de habilitação número 03165487588, expedida pelo DETRAN/RS.

ADQUIRENTE: CESAR AUGUSTO BORBA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Avenida da Cavallhada, nº 5075, casa 48, Bairro Cavallhada, na cidade de Porto Alegre-RS, inscrito no CPF sob número 701.032.400-04, portador da carteira nacional de habilitação número 02337136602, expedida pelo DETRAN/RS.

TÍTULO: Instrumento particular, com efeito de escritura pública, de compra, venda e financiamento de imóvel, com alienação fiduciária em garantia, de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação - SFH e de outras avenças, datado de 19 de julho de 2012.

OBJETO: O imóvel constante desta matrícula.

PREÇO: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), integralmente quitado, sendo R\$50.000,00 com recursos próprios e R\$70.000,00 mediante financiamento.

AVALIACÃO: R\$120.000,00, tendo sido recolhido ITBI no valor de R\$3.000,00, em 25/07/2012, conforme guia nº 56043 e guia retificativa nº 56129 da Prefeitura Municipal de Imbé-RS.

CONDIÇÕES: As do contrato.

vide verso

Continua na Próxima Página -



Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 098228.2.0141091-33

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

Mat.

Fls.

141.091

1v

Tramandaí, 06 de agosto de 2012.

Registrador/Substituto

Bel. Antonio Shamah
Substituto

Protocolado sob nº 349805 em 30/07/2012

Selos de Fiscalização: 0682.01.1200002.23084 - R\$0,25; 0682.07.0900007.08380 - R\$7,25

Proc. Eletrônico: R\$2,90

Emolumentos: R\$529,20 - DJM

R-2/141.091 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob número 00.000.000/3258-13, com sede na cidade de Brasília-DF, por sua agência Moinhos de Vento-RS.**ADQUIRENTE: CESAR AUGUSTO BORBA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Avenida da Cavallhada, nº 5075, casa 48, Bairro Cavallhada, na cidade de Porto Alegre-RS, inscrito no CPF sob número 701.032.400-04, portador da carteira nacional de habilitação número 02337136602, expedida pelo DETRAN-RS.**TÍTULO:** Instrumento particular, com efeito de escritura pública, de compra, venda e financiamento de imóvel, com alienação fiduciária em garantia, de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação - SFH e de outras avenças, datado de 19 de julho de 2012.**OBJETO:** A propriedade resolúvel sobre o imóvel constante desta matrícula.**VALOR DO MÚTUO: R\$70.000,00 (setenta mil reais).****PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 301 meses.****VALOR TOTAL DA PRIMEIRA PARCELA AGRUPADA:** R\$775,54 (setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**VALOR TOTAL DA PRIMEIRA PARCELA APÓS CARÊNCIA:** R\$725,02 (setecentos e vinte e cinco reais e dois centavos).**DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA:** 01/10/2012.**TAXA DE JUROS NOMINAL/EFETIVA AO ANO:** 8,556%/8,90%.**PRAZO DE CARÊNCIA PARA INTIMAÇÃO DO DEVEDOR:** 30 dias.**VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$120.932,00.**CONDIÇÕES:** As do contrato.

Tramandaí, 06 de agosto de 2012.

Registrador/Substituto

Bel. Antonio Shamah
Substituto

Protocolado sob nº 349805 em 30/07/2012

Selos de Fiscalização: 0682.01.1200002.23085 - R\$0,25; 0682.07.0900007.08381 - R\$7,25

Proc. Eletrônico: R\$2,90

Emolumentos: R\$348,40 - DJM

AV-3/141.091 - RETIFICAÇÃONa forma do disposto no artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº 6015/73, fica RETIFICADO o registro anterior, para constar que CESAR AUGUSTO BORBA é **devedor fiduciante** deste**Continua fls. 2**

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 098228.2.0141091-33

141.091

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRAMANDAÍ - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Tramandaí, 17 de maio de 2017

Fls.

2

Matrícula

141.091

imóvel, e não adquirente, como constou, por equívoco.

Tramandaí, 17 de maio de 2017.

Registrador/Substituto

Registro de Imóveis e Anexos-Tramandaí-RS

Titular: Marcelo Saccol Comassetto

Selos de Fiscalização: 0682.01.1600003.29664 - NIHIL

Emolumentos: NIHIL - MSC

AV-4/141.091 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Procede-se a esta averbação conforme Instrumento Particular datado de 01 de setembro de 2017, para constar que o credor fiduciário, BANCO DO BRASIL S.A., autorizou o cancelamento da propriedade fiduciária objeto do registro número dois (R-2) desta matrícula, em razão do que fica o imóvel liberado do referido ônus, revertendo a propriedade ao patrimônio de CESAR AUGUSTO BORBA.

VALOR DA DÍVIDA: R\$70.000,00.

Tramandaí, 14 de setembro de 2017.

Registrador/Substituto

Osmar Fernando Brochier

Escrevente Autorizado

Protocolado sob nº 399271 em 08/09/2017

Processamento Eletrônico: R\$2,30 - Selo de Fiscalização: 0682.01.1600003.71651 - R\$1,40

Emolumentos: R\$101,80 - Selo de Fiscalização: 0682.07.1400002.12204 - R\$36,60 - MLS

R-5/141.091 - COMPRA E VENDA

TRANSMITENTE: CESAR AUGUSTO BORBA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Rua Candido Rondon, nº 522, Centro, na cidade de Sapiranga-RS, inscrito no CPF sob número 701.032.400-04, portador da carteira nacional de habilitação número 02337136602, expedida pelo DETRAN/RS.

ADQUIRENTE: ALEXANDRE ELIAS GONÇALVES, brasileiro, solteiro, maior, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 2524, Centro, no Município de Imbé-RS, inscrito no CPF sob número 752.453.960-68, portador da carteira nacional de habilitação número 03181409412, expedida pelo DETRAN/RS.

TÍTULO: Instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro da Habitação - SFH, número 1.4444.1040146-6, datado de 01 de setembro de 2017.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

PREÇO: R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), integralmente quitado, sendo R\$54.000,00 com recursos próprios e R\$216.000,00 mediante financiamento.

AValiação: R\$270.000,00, em 20/06/2017, tendo sido recolhido ITBI no valor de R\$6.750,00, em 30/06/2017, conforme guia nº 67333 da Prefeitura Municipal de Imbé-RS.

CONDIÇÕES: As do contrato.

OBSERVAÇÃO: Houve redução de 50% dos emolumentos, em razão de requerimento expresso do interessado, por se tratar de primeira aquisição de imóvel residencial financiado pelo SFH, na forma do disposto no artigo 290, caput, da Lei Federal número 6015/73.

Tramandaí, 14 de setembro de 2017.

Vide Verso

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 098228.2.0141091-33

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

Mat.

141.091

Fls.

2v

Tramandaí, 14 de setembro de 2017.

Registrador/Substituto

Osmar Fernando Brochier

Protocolado sob nº 399271 em 08/09/2017 Escrevente Autorizado
Processamento Eletrônico: R\$2,30 - Selo de Fiscalização: 0682.01.1600003.71593 - R\$1,40
Emolumentos: R\$584,90 - Selo de Fiscalização: 0682.08.1300005.05416 - R\$49,50 - MLS

R-6/141.091 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob número 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF.

DEVEDOR FIDUCIANTE: ALEXANDRE ELIAS GONÇALVES, brasileiro, solteiro, maior, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 2524, Centro, no Município de Imbé-RS, inscrito no CPF sob número 752.453.960-68, portador da carteira nacional de habilitação número 03181409412, expedida pelo DETRAN/RS.

TÍTULO: Instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro da Habitação - SFH, número 1.4444.1040146-6, datado de 01 de setembro de 2017.

OBJETO: A propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula.

VALOR TOTAL DA DÍVIDA (FINANCIAMENTO + DESPESAS ACESSÓRIAS): R\$216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

PRAZO TOTAL: 360 meses.

TAXA DE JUROS: As do contrato.

VALOR DO ENCARGO MENSAL INICIAL:

Com Taxa de Juros Balcão - R\$2.596,76;

Com Taxa de Juros Reduzida - R\$2.391,22.

VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 25 de setembro de 2017.

PRAZO DE CARÊNCIA PARA INTIMAÇÃO DO DEVEDOR: 30 dias.

VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$270.000,00.

DEMAIS CONDIÇÕES: As do contrato.

OBSERVAÇÃO: Houve redução de 50% dos emolumentos, em razão de requerimento expresso do(s) interessado(s), por se tratar de primeira aquisição de imóvel residencial financiado pelo SFH, na forma do disposto no artigo 290, *caput*, da Lei Federal número 6015/73.

Tramandaí, 14 de setembro de 2017.

Registrador/Substituto

Osmar Fernando Brochier

Protocolado sob nº 399271 em 08/09/2017 Escrevente Autorizado
Processamento Eletrônico: R\$2,30 - Selo de Fiscalização: 0682.01.1600003.71594 - R\$1,40
Emolumentos: R\$523,90 - Selo de Fiscalização: 0682.08.1300005.05417 - R\$49,50 - MLS

AV-7/141.091 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Procede-se a esta averbação para constar que, em representação do crédito imobiliário garantido pela alienação fiduciária registrada sob número **seis (R-6)** nesta matrícula, foi emitida a **Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular número**

Continua Fls.3

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 098228.2.0141091-33

141.091

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRAMANDAÍ - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fls.

Matrícula

Tramandaí, 14 de setembro de 2017

3

141.091

1.4444.1040146-6, série 0917

Tramandaí, 14 de setembro de 2017.

Registrador/Substituto

Osmar Fernando Brochier

Escrevente Autorizado

Protocolado sob nº 399271 em 08/09/2017

Emolumentos: NIHL - Selo de Fiscalização: 0682.03.1400002.50016 - NIHL - MLS

AV-8/141.091 - RETIFICAÇÃO

Procede-se a esta averbação conforme **Instrumento Particular de Rerratificação** datado de 12 de maio de 2021, para constar que o estado civil correto do adquirente, **ALEXANDRE ELIAS GONÇALVES**, no registro número **cinco (R-5)** e devedor fiduciário no registro número **seis (R-6)** desta matrícula **é de divorciado**, e não como constaram nos referidos registros.

Consta, ainda, do referido instrumento, que as partes rerratificaram todos os demais termos, condições e cláusulas constante do contrato anteriormente firmado e pelo presente não modificado.

Tramandaí, 15 de junho de 2021.

Registrador/Substituto

Tamires de Mattos Alves Meireiles

Escrevente Autorizada

Protocolado sob nº 435915 em 01/06/2021

Processamento Eletrônico: R\$5,30 - Selo de Fiscalização: 0682.01.1900001.85413 - R\$1,40

Emolumentos: R\$128,90 - Selo de Fiscalização: 0682.04.1800003.33711 - R\$3,30 - DJM

AV-9/141.091 - ATUALIZAÇÃO DE DADOS

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 23 de março de 2021, instruído com documento comprobatório, para constar que **ALEXANDRE ELIAS GONÇALVES** alterou seu estado civil para **CASADO**, em razão de seu casamento com **GABRIELE LAMB**, pelo regime da comunhão UNIVERSAL de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, tendo sido a escritura de pacto antenupcial registrada neste Ofício, no livro número 03 - Registro Auxiliar, sob número **2.103**, em 15 de junho de 2021. Averba-se, também, que seu cônjuge é inscrito no CPF sob número **998.402.350-87**.

Tramandaí, 15 de junho de 2021.

Registrador/Substituto

Tamires de Mattos Alves Meireiles

Escrevente Autorizada

Protocolado sob nº 435916 em 01/06/2021

Processamento Eletrônico: R\$5,30 - Selo de Fiscalização: 0682.01.1900001.85414 - R\$1,40

Emolumentos: R\$86,60 - Selo de Fiscalização: 0682.04.1800003.33712 - R\$3,30 - DJM

AV-10/141.091 - TRANSIÇÃO PARA O MEIO ELETRÔNICO

Procede-se a esta averbação na forma do disposto no artigo 464-A da Consolidação Normativa Notarial e Registral (Provimento número 01/2020 da CGJ/RS), para constar que os próximos

Continua no verso

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -

Valide aqui
este documento

CNM: 098228.2.0141091-33

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

CNM 098228.2.0141091-33

Mat.

Figs.

141.091

3v

atos a serem lançados nesta matrícula serão feitos de **forma eletrônica**, ENCERRANDO-SE, assim, a escrituração em meio físico.

Tramandaí, 25 de setembro de 2025.

Registrador / Substituto

Débora Júlia Alves Macedo

Escrevente Autorizada

Emolumentos: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.04.1900003.92064 - NIHIL - AGNR RMPS

Continua na folha 4

Continua na Próxima Página

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 098228.2.0141091-33

CNM: 098228.2.0141091-33

141.091
MATRÍCULA**REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRAMANDAÍ-RS**
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Tramandaí, 25 de setembro de 2025**

Fls.

4

Matrícula

141.091**AV-11/141.091 - PENHORA****EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE IMBÉ.****EXECUTADO: ALEXANDRE ELIAS GONÇALVES**, inscrito no CPF sob número 752.453.960-68.**TÍTULO: Termo de Penhora** expedido em 12 de setembro de 2025, por ordem do(a) Exmo(a). Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública desta Comarca, nos autos do Processo número 5029576-63.2023.8.21.0073.**OBJETO: Os direitos de devedor fiduciante** sobre o imóvel desta matrícula.**DEPOSITÁRIO: ALEXANDRE ELIAS GONÇALVES.****VALOR DA AÇÃO: R\$1.574,09 (mil, quinhentos e setenta e quatro reais e nove centavos).****OBSERVAÇÃO:** Se a penhora incidir sobre a integralidade do imóvel, havendo coproprietários e cônjuges alheios à execução, aplica-se o disposto no artigo 843 do Código de Processo Civil.**Tramandaí, 25 de setembro de 2025.**Averbação nato digital assinada pela escrevente autorizada **DEBORA JULIA ALVES MACEDO:94197113072** em 29/09/2025. O hash SHA256 do documento é F4B928DB57E509FEDCDC7E064312EBDE92141B37DC19DE72E3FE9912E0436BCA**Protocolado sob nº 493937**, em 15/09/2025**Processamento Eletrônico: R\$6,90 - Selo de Fiscalização: 0682.01.2400001.79993 - R\$2,10****Emolumentos: R\$106,80 - Selo de Fiscalização: 0682.06.1300008.47993 - R\$37,80 - PEPO RMPs****AV-12/141.091 - PENHORA****EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE IMBÉ.****EXECUTADO: ALEXANDRE ELIAS GONÇALVES**, inscrito no CPF sob número 752.453.960-68.**TÍTULO: Termo de Penhora** expedido em 02 de outubro de 2025, por ordem do(a) Exmo(a). Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública desta Comarca, nos autos do Processo número 5026524-93.2022.8.21.0073.**OBJETO: Os direitos de devedor fiduciante** sobre o imóvel desta matrícula..**DEPOSITÁRIO: ALEXANDRE ELIAS GONÇALVES.****VALOR DA AÇÃO: R\$1.539,67 (mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos).****OBSERVAÇÃO:** Se a penhora incidir sobre a integralidade do imóvel, havendo coproprietários e cônjuges alheios à execução, aplica-se o disposto no artigo 843 do Código de Processo Civil.**Tramandaí, 16 de outubro de 2025.**Averbação nato digital assinada pela escrevente autorizada **DAIANE DE OLIVEIRA MACHADO:00999674056** em 31/10/2025. O hash SHA256 do documento é 6DE00D7AE45C82F24EB71C2827BAB5E669001EDE218FC2FE34C5D497CD64A181**Protocolado sob nº 495164**, em 07/10/2025**Processamento Eletrônico: R\$6,90 - Selo de Fiscalização: 0682.01.2400001.88624 - R\$2,10****Emolumentos: R\$106,80 - Selo de Fiscalização: 0682.06.1300008.48545 - R\$37,80 - PEPO DSR****AV-13/141.091 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**

Nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, e a requerimento da credora fiduciária, datado de 16 de julho de 2026, instruído com prova da intimação dos interessados, e comprovante do recolhimento do imposto de transmissão, fica **CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob número 00.360.305/0001-04, em razão de que não houve

Continua no verso

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

Valide aqui
este documento

CNM: 098228.2.0141091-33

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

Fls.

Matrícula

4v

141.091

purgação da mora no prazo legal.

AValiação: **R\$300.000,00**, em 21/11/2025, tendo sido recolhido ITBI no valor de R\$9.460,80, em 28/11/2025, conforme guia nº 87587 e guia retificativa nº 88599, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal de Imbé-RS.

OBSERVAÇÃO: A credora fiduciária, com a presente consolidação da propriedade, terá o prazo de sessenta (60) dias, contados da data desta averbação, para promover público leilão para a alienação do imóvel, na forma prevista no artigo 27 da Lei nº 9.514/97.

Tramandaí, 14 de agosto de 2026.

Averbação nato digital assinada pela escrevente autorizada **KARINE RAUBACH LISBOA TEIXEIRA:01438554095** em 18/08/2026. O hash SHA256 do documento é A779C2BBC76DB9A9626EA6F4324EE783A216310BF9C639D953317D73594B9FFC **Protocolado sob nº** 507812, em 04/08/2026

Protocolado sob nº 507812, em 04/08/2026

Processamento Eletrônico: R\$7,30 - Selo de Fiscalização: 0682.01.2500001.58195 - R\$2,20

Emolumentos: R\$756,20 - **Selo de Fiscalização:** 0682.08.1400002.19447 - R\$80,80 - DSR

AV-14/141.091 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Procede-se a esta averbação conforme requerimento datado de 12 de agosto de 2026, para constar que, **em razão da consolidação da propriedade deste imóvel em nome da credora**, resta CANCELADA a Cédula de Crédito Imobiliário averbada sob número **sete (AV-7)** nesta matrícula.

Tramandaí, 14 de agosto de 2026.

Averbação nato digital assinada pela escrevente autorizada **KARINE RAUBACH LISBOA TEIXEIRA:01438554095** em 18/08/2026. O hash SHA256 do documento é 725CBA3DC5709129030A43304735CDE150AA1BF0194322AA7CC6CD569DBDB675

Protocolado sob nº 507812, em 04/08/2026

Processamento Eletrônico: R\$7.30 - Selo de Fiscalização: 0682.01.2500001.58196 - R\$2.20

Emolumentos: R\$55,10 - **Selo de Fiscalização:** 0682.04.2400001.44830 - R\$5,50 - DSB

O referido é verdade e dou fé.

Tramandaí-RS, 18 de agosto de 2026 às 17:04:51.

Registrador/Substituto

Certidão digital R\$47,60 - (0682 04 2400001 44832 = R\$5,50)

Busca: B\$14.00 (0682 03 2500001 55172 = B\$4.40)

Proc. eletrônico: R\$7,30 (0682.01.2500001.58204 = R\$2,20)

Emolumentos: R\$68.90 + Selos: R\$12.10 = R\$81.00

GSG - NE

469704 - A



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/>
Chave de autenticidade para consulta
098228 53 2026 00076441 17